

Boletim de Serviço

Nº 16, 06 de outubro de 2017

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

JOSÉ MIGUEL DE DEUS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 323/2017.....	4

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria nº 323, de 06 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do Hospital das Clínicas, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFG/Ebserh:

Não houve empregados de nível médio ou técnico classificados.

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HC-UFG/Ebserh:

Ordem	Matrícula	CPF
1	1100038	021.406.101-99
2	2085107	959.771.041-20
3	2174552	982.565.131-87
4	2129089	857.979.281-91
5	1493120	078.072.007-58
6	2081805	012.409.051-65
7	2030685	363.047.258-33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

Prof. Dr. José Garcia Neto